



Processo nº 000979/2021 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrição no curso "Contraditório perante os Tribunais de Contas (TCU, TCE, TCM)"

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto as inscrições de 10 (dez) servidores, deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no Curso “Contraditório perante os Tribunais de Contas (TCU, TCE, TCM)”, a serem realizados no período de 25 a 26 de março do corrente ano, nos termos do memorando nº 000022/2021 – DDP (ev. 1; fls.1-3). O evento em tela será promovido pelo INSTITUTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE GOIAS - IDAG, CNPJ nº 03.475.152/0001-39, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme documento acostado aos eventos 6 (fl. 7) e 8 (fls. 1-20). É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo do referido evento, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 23 de março de 2021.

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 000979/2021 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrição no curso "Contraditório perante os Tribunais de Contas (TCU, TCE, TCM)"

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 2/2021-FRAP (ev. 13; fl. 1), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 23 de março de 2021.

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral